

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 003/2022**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

| FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO |                                |  |            |
|-----------------------------------|--------------------------------|--|------------|
| PROCESSO                          | CONSUMIDOR                     | FORNECEDOR   | DECISÃO    |
| 207584/2021                       | FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS | CRESAUTO VEÍCULOS S.A. -ADV. MARCELA FERREIRA NUNES -OAB/BA 24388                      | PROCEDENTE |
|                                   |                                | FCA CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - ADV. FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB/BA 34730 | PROCEDENTE |
|                                   |                                | INEMA DIESEL SERVIÇOS DE AUTOPEÇAS LTDA  | PROCEDENTE |

SALVADOR, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**
**PORTARIA Nº 003/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSENILSON ALVES DOS SANTOS**, matrícula 3024222, para responder pela Função de Confiança, grau 63, de Chefe do Setor Acompanhamento das Intervenções em Áreas de Riscos, durante o impedimento legal da titular Cristiana Marback Rego, matrícula 3090308, no período de 16/02/2022 a 17/03/2022, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 10 de fevereiro de 2022.

**EDNA FRANÇA FERREIRA**  
Secretária

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**
**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2022**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOM 8.220 DIA 10/02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, integrante da SECRETARIA DE PROMOÇÃO

SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9590, de 21/07/2021, Art.9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, Art.13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2020, de 14/09/2020, publicado no DOM nº 7798, de 26/09/2020 e Termo de Apostilamento nº 025/2022, de 28/01/2022, publicado no DOM nº 8.211, de 29 a 31/01/2022.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrante da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, em 10 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**CLISTENES BISPO**

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer

**ANEXO A PORTARIA Nº 01/2022**

|                             |                             |        |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|
| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO | PAG: 1 |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|

**UNIDADE ORIGEM:**

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**UNIDADE DESTINO:**

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE  
521010 - UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

| PROJETO / ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | Valores em R\$ 1,00 |  |
|---------------------|---------------------|-------|---------------------|--|
|                     |                     |       | VALOR               |  |
| 15.451.0009.121900  | 33.90.39            | 1.00  | 5.000               |  |
| 15.451.0009.121900  | 33.90.48            | 1.00  | 20.000              |  |
| <b>TOTAL</b>        |                     |       | <b>25.000</b>       |  |

**LICITAÇÕES**
**CASA CIVIL - CC**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI Nº 007/2021**

O Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social, designada pelo DECRETO Nº 33.810 de 22 de abril de 2021 publicado no dia 23 de Abril 2021, alterado pelo DECRETO Nº 34.016 de 10 de junho de 2021 publicado no dia 11 de junho de 2021 no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social, vem a público informar o FRACASSO da SMI nº 007/2021, a qual tem por objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR.

O fracasso do certame se dá por não atendimento à Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência, por nenhum dos licitantes.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

**GEORGE MELO BARRETO**  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL -, criada pelo Decreto nº 33.967/2021, com base Lei Municipal nº 9.602/2021, Lei Municipal nº 4.484/92, está no que couber, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, torna público para conhecimento dos interessados que:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 023/2021

OBJETO: Alienação do terreno situado na Rua João Durval, s/nº- Cód. Logradouro nº 11338-7, Pernambués - Salvador- Bahia - ID. B001.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 206.136/2021

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COEL